



INDICAÇÃO Nº 4020, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a implantação de um polo da FATEC no município de Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política. Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União. Dentro deste contexto, Rio Claro é ente federado autônomo, mas não dispõe de recursos para implantação de um polo da FATEC- Faculdade de Tecnologia. Esta instituição já se tornou símbolo de competência e qualidade no Estado de São Paulo. Existem na cidade de Rio Claro muitos jovens que necessitam de formação técnica qualificada para o mercado de trabalho. A maior parte dessas pessoas não possui condições econômicas para custear seus estudos em outros municípios vizinhos ou na capital. Assim, concluir um curso técnico disponibilizado pela FATEC é um sonho para muitos jovens.

Desta forma, a colaboração do Governo Estadual trará, indubitavelmente, melhorias para a educação da população de Rio Claro.

Sala das Sessões, em 02/08/2021.

a) Murilo Felix